

## **PROVIMENTO CONJUNTO Nº 02/2020**

Altera o Provimento Conjunto n.º 01/2020, de 30 de setembro de 2020.

O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, CORREGDEOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA E O JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA, OUVIDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º, do Provimento Conjunto n.º 01/2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º O juiz eleitoral, após triagem, pode deixar de autuar a Notícia de Irregularidade em Propaganda Eleitoral - NIP no PJe, arquivando a denúncia sumariamente no Pardal, nas seguintes hipóteses:

I - Quando os fatos narrados pelo noticiante não se enquadrem em ato de propaganda eleitoral irregular;

II - Quando forem recebidas notícias em duplicidade ou consideradas similares pelo Pardal;

III - Quando, após notificação automática do Pardal, o denunciado comprovar a regularização do ato, no prazo legal.

Parágrafo único. O motivo do arquivamento deverá ser registrado no sistema Pardal, em campo próprio disponível na funcionalidade "DAR BAIXA".

Art. 2º Fica revogado o art. 10.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 06 de outubro de 2020.

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK

Vice-Presidente e Corregedor Regional do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

Ouvidor Regional do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

## **ATOS DO DIRETOR GERAL**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA N.º 92, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 0136644-43.2020.6.05.8200,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 261, art. 1º, XXV, de 21/10/2019, publicada no DJE nº 199, edição de 25/10/2019, pág. 5, no que tange à designação de DANIELA OLIVEIRA DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, como primeira substituta legal do titular da chefia de cartório da 200ª Zona Eleitoral, sediada em Pojuca-Bahia, a partir de 3/8/2020, data da redistribuição do respectivo cargo por ela ocupado para outra unidade da federação.

Salvador, 6 de outubro de 2020.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

## **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

### **INTIMAÇÕES**

#### **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0603226-87.2018.6.05.0000**